



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

PORTARIA Nº 014, DE 08 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85, da Lei Orgânica Municipal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, embasado na Lei Municipal nº 454, de 05 de abril de 2021 e demais disposições legais, e

CONSIDERANDO que os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Fruta de Leite - CACS-FUNDEB serão nomeados por ato do Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Fruta de Leite - CACS-FUNDEB no âmbito do Município de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, composto pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes para o biênio 2021/2022, observados os seguintes critérios de composição:

I - Membros titulares e suplentes, na seguinte conformidade:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

Titulares: Silvania Pereira Rosa dos Santos e Késia Santos Araújo.

Suplentes: Maria Alice Neres da Fonseca e Tatiane Aparecida Ribeiro.

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Mateus Ferreira de Souza.

Suplente: Lucimar Ferreira Grotá.

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Rejane Cristina Almeida Santiago.

Suplente: Eldima Conceição Marinho.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Élica Durães de Oliveira.

Suplente: Maria Alice Barbosa.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Titulares: Jilmar Ferreira da Silva e Darlene Araújo Durães.

Suplentes: Marislane Barbosa Vieira e Vanilton Moreira da Costa.

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titulares: Lucas Pereira Barros e Carla Rodrigues.

Suplentes: Mariane Maria da Cruz Sales e Wender Crysthian Alves Cardoso.

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titulares: Rosaneia Gonçalves Bessa.

Suplentes: Luciene Aparecida Lopes.

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Joserlane Aparecido Vieira.

Suplente: Aparecida Gomes da Silva.

Art. 2º A função do Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Fruta de Leite - CACS-FUNDEB não será



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

remunerada, sendo seu exercício considerado relevante serviço prestado ao Município de Fruta de Leite.

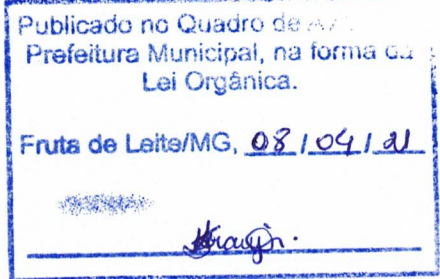
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fruta de Leite(MG), 08 de abril de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Nixon Marlon Gonçalves das Neves

Prefeito Municipal



Késia Santos Araújo
Secretária Adjunta
de Planejamento - Matrícula: 3411
Prefeitura Mun. de Fruta de Leite/MG